



# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



## ATOS DO PODER LEGIS



**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2024, NO DIA 11 DE OUTUBRO.** Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às dez horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), ALUISSIO LUCAS JÚNIOR (2ª Secretária), os Vereadores ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ. Os Vereadores ELIEDSON BEZERRA BISPO, JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS não compareceram a Sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 12ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 03/10/2024, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do ACÓRDÃO AC1-TC 2021/24. **RELATÓRIO:** Trata o presente processo da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Camalaú, relativa ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Senhor Genildo Nascimento da Silva (CPF nº 030.507.124-65, atuando como gestor daquela Casa Legislativa. A Diretoria de Auditoria e Fiscalização – Divisão de Auditoria da Gestão Municipal III (DIAF/DIAGM III) deste Tribunal emitiu, com data de 18 de junho de 2024, o relatório eletrônico inicial (fls. 143/151), com base em uma amostragem representativa da documentação enviada a este TCE, por meio do SACRES, cujas conclusões são resumidas a seguir: 1. A Lei Orçamentária Anual – LOA, nº 602/22, estimou as transferências em R\$ 1.189.000,00 e ficou a despesa em igual valor. 2. As Receitas Orçamentárias efetivamente transferidas alcançaram R\$ 1.188.999,96, enquanto as Despesas Realizadas atingiram o valor de R\$ 1.147.963,74, gerando um resultado superavitário de R\$ 41.036,22. 3. A Despesa total do Poder Legislativo Municipal representou 6,26% das receitas tributárias e transferidas – RTT, cumpriundo o disposto do art. 29-A, I, da Constituição Federal. 4. A Despesa com folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal atingiu R\$ 12.858,00, correspondendo a 55,32% das transferências recebidas no exercício, cumpriundo o disposto do art. 29-A, § 1º da Constituição Federal. 5. A despesa com pessoal representou 2,67% da Receita Corrente Líquida – RCL do exercício de 2022, atendendo ao disposto do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. 6. A remuneração dos vereadores e do Presidente da Mesa Diretora encontra-se em consonância com os dispositivos constitucionais. 7. O montante das obrigações patronais empenhadas superou o cálculo estimado promovido pela Auditoria. 8. Não a registros de denúncia protocolada neste Tribunal referente ao exercício em análise. Ao fechar o relatório orçadal, o Corpo Técnico concluiu pela execução de apenas uma desconformidade, qual seja: Incremento nas despesas com combustíveis, na ordem de R\$ 18.270,99 equivalente a 426,99%. Oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório, o Presidente da Mesa Diretora tomou medida argutiva (DOC-TC nº 86.507/24, fls. 158/192), acompanhando de documentação de suporte. Ao analisar as justificativas do interessado, a Auditoria, por meio do relatório inserido às folhas 199/202, fez a seguinte observação: Depois de analisadas as alegações do defendente e a documentação acostada, esta Auditoria informa



que as fls. 163 foi anexada a relação da frota de veículos, às fls. 164-176 foram anexadas os controles mensais dos veículos da edilidade, contendo os meses e datas dos abastecimentos, bem como a quilometragem, a quantidade abastecida e os valores, justificando o aumento de incremento no consumo de combustíveis, superando-se a irregularidade. De arremate concluiu pela regularidade da Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Camalaú, exercício 2023. Por determinação da Relatoria, o processo foi arquivado para a presente sessão, dispensadas as intimações de estilo, instante em que o representante ministerial alvitou pela **REGULARIDADE** das contas em apreço, obediência aos ditames da LRF e arquivamento dos autos epigrafados. **VOTO DO RELATOR:** A Prestação de Contas é o fim de um ciclo que se inicia com a elaboração da Leis de Diretrizes Orçamentárias, passando pela Lei Orçamentária Anual e execução de todo orçamento. É neste momento que o gestor é obrigado a vir fazer prova de que a aplicação dos recursos públicos a ele confiados, deu-se de forma regular e eficiente, atendendo princípios que norteiam a Administração Pública, em todas as esferas. Para o gestor probo, responsável e, sobretudo, zeloso no emprego dos recursos a sociedade, a apreciação de suas contas, por parte dos Tribunais de Contas, deve ser um momento de êxtase, posto que, nesse instante, o mesmo recebe, daqueles órgãos, a chancela sobre a adequação de sua conduta gerencial aos princípios que regem a boa administração pública, exonerando-o de suas responsabilidades, no âmbito administrativo, referente ao período examinado. Doutra banda, àquele que praticou atos de gestão incompatíveis com os interesses públicos, sejam eles primários ou secundários, e/ou afrontou os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente, legalidade, moralidade, economicidade e eficiência, trazendo, por consequência, prejuízo de qualquer natureza para o Ente, ser-ão cominadas as sanções impostas pela Lei. Considerando que o preliúdo instrutório não apontou falhas na condução administrativa da Câmara Municipal de Camalaú, voto, em harmonia com o Ministério Público de Contas, pela(o): - Julgamento **REGULAR** das Contas em desconformidade, sob a direção administrativa do Sr. Genildo Nascimento da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Camalaú; - Atendimento integral às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; - Arquivamento do feito eletrônico. **DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, os Membros da 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. JULGAR **REGULARIDADES** as Contas referentes ao exercício financeiro de 2023 do Sr. Genildo Nascimento da Silva, na qualidade de Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Camalaú; II. DECLARAR O ATENDIMENTO aos requisitos de gestão fiscal responsável, previstos na Lei Complementar nº 101/2000; III. ARQUIVAR os presentes autos eletrônicos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE- Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 03 de outubro de 2024. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do **PARECER Nº 014/2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2024, DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: ALUISSIO LUCAS JÚNIOR. 1. HISTÓRICO: 1.1** Por despacho do



Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o **PROJETO DE LEI Nº 014/2024**, de Origem do Poder Executivo Municipal, **CONSIDERANDO QUE: 1.2** A propositura referente ao **PROJETO DE LEI Nº 012/2024**, do Poder Executivo, **QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 1.3** Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; **2. ANÁLISE: 2.1** O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, **PROJETO DE LEI Nº 012/2024**, do Poder Executivo, **QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 2.2** Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernido de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar; **2.3** É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente; **2.4** Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. **VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO.** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 09 de Outubro de 2024. **ALUISSIO LUCAS JÚNIOR, Vereador / RELATOR. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2024, DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada às 11:00h do dia 09 de Outubro de 2024, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do PROJETO DE LEI Nº 012/2024, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Sala das Comissões em 09 de Outubro de 2024. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora - Presidente; ALUISSIO LUCAS JÚNIOR, Vereador - Relator; KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora - Membro.** Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do **PARECER Nº 017/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2024, DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA. 1. HISTÓRICO: 1.1** Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o **PROJETO DE LEI Nº 012/2024**, de Origem do Poder Executivo Municipal, **CONSIDERANDO QUE: 1.2** A propositura referente ao **PROJETO DE LEI Nº 012/2024**, do Poder Executivo, **QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3** Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; **2. ANÁLISE: 2.1** O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a **aprovação** do **PROJETO DE LEI Nº 012/2024**, do Poder Executivo, **QUE ESTIMA A****



**RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 2.2** Constatou-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar; **2.3** É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente; **2.4** Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. **VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO.** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, 09 de Outubro de 2024. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora / Relatora. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2024, DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 09 de Outubro de 2024, às 10:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do PROJETO DE LEI Nº 012/2024, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Sala das Comissões em 09 de Outubro de 2024. **ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, Vereador - Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora - Relatora; JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Membro.** O Senhor Presidente colocou em votação o **PARECER Nº 014/2024, da Comissão de Justiça e Redação** referente ao **PROJETO DE LEI Nº 012/2024** do Poder Executivo, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. A seguir o senhor Presidente coloca em votação o **PROJETO DE LEI Nº 012/2024, DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. Em seguida o senhor Presidente coloca em **SEGUNDA** votação **PROJETO DE LEI Nº 010/2024**, do Poder Executivo, **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS COMENDAS "ROSA DOMINGOS" E "JOSÉ ARDOSO DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, cujo mesmo foi **aprovado por Unanimidade**. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **080/2024, 091/2024 e 082/2024. REQUERIMENTO Nº 080/2024**, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo solicitações da comunidade, principalmente das famílias que tem pessoas portadoras de necessidades especiais, **REQUIRE** a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de proporcionar aumento no número de vagas do **PROGRAMA NEUROPLAY** pois existe uma demanda**



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

ainda a ser atendida dependendo da ampliação de vagas do referido Programa, o que é de suma importância para contribuir com a melhoria da qualidade de vida e saúde das famílias que carecem muito desse benefício. REQUERIMENTO Nº 081/2024, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo pleito da população da Zona urbana, REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de cobrar agilidade dos Órgãos competentes do Governo Federal através da CODEVASF, agilidade no Programa de Pavimentação Asfáltica de diversas ruas da sede do nosso município e do Distrito de Pindurão, pois sabemos que o nosso município foi contemplado com tal Programa e as obras estão com o cronograma de execução em atraso. REQUERIMENTO Nº 082/2024, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo pleito da população principalmente da zona rural, REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de implantar no nosso município um Programa específico de Abastecimento d'água na zona rural pois com a chegada das águas do São Francisco facilita muito a implantação de um Programa dessa natureza que contemple, construção de adutoras, perfuração de poços artesanais, construção de caixas d'água elevatórias, etc, atendendo as peculiaridades de casa localidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de N. 080/2024, 081/2024 e 082/2024 que foi aprovado por UNANIMIDADE. Em Seguida o Senhor Presidente passa para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 083/2024, 084/2024 e 085/2024. REQUERIMENTO Nº 083/2024, de AUTORIA: Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 083/2024, 084/2024 e 085/2024. REQUERIMENTO Nº 083/2024, de AUTORIA: Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feita LOMBADAS NA PRINCIPAL RUA DA ROÇA VELHA, MAIS CONHECIDA COMO RUA PRETA, para a melhoria da comunidade. REQUERIMENTO Nº 084/2024, de AUTORIA: Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feito O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA na comunidade Quilombola Roça Velha, para melhoria da qualidade de vida dos que ali residem.Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de N. 083/2024, 084/2024 e 085/2024 que foi aprovado por UNANIMIDADE. Em Seguida o Senhor Presidente passa para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 086/2024, 087/2024 e 088/2024. REQUERIMENTO Nº 086/2024, de AUTORIA: Vereador ANTONIO FREITAS FILHO. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja, INSTALADO CÂMERA DE SEGURANÇA NO CENTRO DA CIDADE, em toda Avenida São José. Para assim melhorar a segurança da

CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

cidade. REQUERIMENTO Nº 087/2024, de AUTORIA: Vereador ANTONIO FREITAS FILHO. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja, INSTALADO CÂMERA DE SEGURANÇA NA RUA ANTONIO GALDINO CHAVES, saída para o Congo. Para assim melhorar a segurança da cidade. REQUERIMENTO Nº 088/2024, de AUTORIA: Vereador ANTONIO FREITAS FILHO. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja, INSTALADO CÂMERA DE SEGURANÇA NO FINAL DA RUA JOSÉ MARIANO DE FARIAS. Para assim melhorar a segurança da cidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de N. 086/2024, 087/2024 e 088/2024 que foi aprovado por UNANIMIDADE. A seguir o Senhor Presidente anunciou os dois vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a seqüência por ordem de sorteio: o Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do ANTONIO BEZERRA DA SILVA, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores, funcionários da Casa, boa noite em especial a plateia aqui presente, primeiramente quero aqui agradecer a Deus por mais um dia de trabalho e em um agradecimento em especial ao pessoal que confiou em mim e votou no vereador Bezerra, 300(trezentas) pessoas que votou em mim, que não precisei pagar a nenhuma, não precisei dizer assim, toma para tu votar em mim, olharam para minha postura política e para meu trabalho como parlamentar e isso eu fico muito feliz com o resultado e agradecer também aos 2.611 (dois mil seiscentos e onze) pessoas que votaram no meu candidato a prefeito, Nego Mόco né que demonstrou força né, porque foram votos que votaram de livre e espontânea vontade e não precisou apertar ninguém, arrochar a garganta de ninguém, humilhar ninguém, a gente ficou muito feliz né, eu até disse que por volta das quatro e meia eu até disse aos meninos quando a gente estava reunidos, eu disse que seja qual for o resultado nós já somos vitoriosos porque a gente ganha e perde eleição de prefeito e vereador mais a gente tem que agradecer a Deus por todos nos sentir vitoriosos porque a batalha não é fácil, a campanha não é fácil, é como se a gente vai para guerra né e a gente não sabe se volta vivo, eu sempre considero dessa forma porque é muito dolorido, é muita adrenalina, muita expectativa né, as vezes a gente passa a noite no meio do mundo para servir uma pessoa, serve e serve e quando chega em uma reta final o cara vem com dinheiro e vai lá elessa campanha também me mostrou umas coisas, nem sempre o trabalho né, eu vi, muitos trabalharam e não conseguiram chegar né, então nem sempre o trabalho ele segura o voto, a eleição ela está tomando uma proporção muito complicada principalmente no aspecto financeiro né, mais eu posso considerar que foi uma eleição que menos gastei, não tinha né, se eu tivesse tinha gastado também, as vezes eu vejo senhores e senhoras, as pessoas dizer, não mais o pessoal está aí comprando voto me aquela coisa, eu acho muito interessante, primeiro ninguém proibe ninguém de comprar voto e nem proibe o eleitor corrupto de se vender né, do jeito que tem um eleitor corrupto, tem o político né, é natural e normal a gente ver, eu não vou brigar com um colega porque ele foi lá e comprou um voto meu, então eu estou muito feliz com o resultado, apesar não de não ter chegado



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

n prefeitura, eu fui o cara que mais convivi com derrota de prefeitos, acho que é a décima vez que eu voto né para prefeito, ganhei três e depois que virei vereador ganhei duas, praticamente uma, não vou dizer detalhes né porque não vem ao caso, mais enfim, estou feliz e quero agradecer a cada um dos trezentos votos que eu tive, agradecer a cada um dos dois mil e seiscentos votos que votaram no nosso candidato a prefeito, e agradecer a Sandro a toa aquela grande família, repito, a todas aquelas pessoas que acreditaram em mim, porque eu vou me agarrar com esse mandato, eu já estou ficando velho, mais vou me agarrar com esse mandato, estou me aproximando dos 60(sessenta) anos em uma próxima eleição não sei se sou mais candidato, mais vou trabalhar esses quatro anos que o povo me deu, já são sete mandatos aqui em Camalau, não é uma tarefa fácil, eu vejo alguns aí se eleger por a primeira vez, não é difícil se eleger a primeira vez, agora você continuar é difícil, porque o povo vai olhar o que tu fizesse, o se comportamento né, hoje eu vejo aqui alguns colegas bem mais velhos do que eu de mandato né, mais eu estou seguindo em frente, vejo Junior aqui se não me falha a memória oito né, Audenice se não me falha a memória são nove ou dez mandatos de vereadora, leve um de vice prefeita, então eu sempre costumo dizer que ninguém vive na política sem fazer nada, eu gostaria Senhor Presidente, de fazer um apelo aqui ao Senhor Presidente, eu não sei como está as finanças da Casa que eu vejo hoje, a gente, principalmente o vereador de oposição, ele tem dificuldade de atender um eleitor aqui na Câmara e preciso as vezes ir no quarto da Tesouraria, é preciso pedir licença ao Presidente para ocupar sua sala, eu acho chato né, eu acho que a gente deveria ter um espaçozinho ali para na hora um computador, eu era para ter colocado um requerimento nesse quesito, mais acredito na boa vontade do Presidente e dar uma condição melhor para que nós possamos né, dar um expediente, porque a gente não tem, nós vereadores, eu mesmo não me sinto a vontade para dar um expediente porque não tem uma sala disponível porque as que tem já são todas ocupadas e não é normal ir para sala do presidente ou o tesoureiro, eu gostaria que nós possamos unir local e em vez de devolver dinheiro para prefeitura que a gente possa começar alguma coisa e fazer uma sala para que a gente possa dar mais dignidade a essas pessoas, aqueles que as vezes quer falar com qualquer um de nós vereadores em particular ou até mesmo de forma eletrônica e seria bom ter uma sala adequada para esse tipo de atendimento, então Senhor Presidente eu faço esse apelo em nome do Poder Legislativo, da bancada de oposição que vai ser instalada a partir de janeiro e também quero lhe parabenizar pela conquista, que isso é uma conquista grandiosa que é ter as contas aprovadas por Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, não tenho dúvidas da sua fúria, da sua competência, da sua equipe de trabalho que cada funcionário, os parabéns não só vai para o Presidente, mais vai para cada funcionário que também dentro da parte contábil desta Casa, e eu fico feliz que a gente sabe que o dinheiro está sendo bem aplicado né e não pode contrariar a decisão do Tribunal de Contas né, até porque como bem foi a vereadora, é um processo que a Câmara não tem mais o que fazer, foi aprovado por o Tribunal então morreu, não é como as Contas do Poder Executivo, que ainda tem que ter a aprovação da Câmara ao Parecer do Tribunal, contando Senhor Presidente eu finalizo dando meu muito obrigado ao povo da minha terra que me deu mais um mandato de vereador, a cada um que acreditou, aos funcionários desta



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

Casa que atendem tão bem e a cada vereador né, que alguns aqui não vão está a partir de janeiro né, que alguns por motivos particulares não competiram a exemplo de minha colega Karina e o amigo Fúlica que vai cuidar de outra coisa né, mais deram sua contribuição como parlamentares ao povo de nossa terra, como cidadão, tenho certeza que deram sua contribuição para ajudar essa Parlamento seguir, principalmente aqueles que mais precisam, contando Senhor presidente eu agradeço a todos, a gente tem que respeitar o resultado, seja bom ou ruim, é a vontade do povo, então a gente tem que respeitar, aceitei o resultado, aceitei o resultado das outras e a gente foi vitorioso sim, hoje o povo de Camalau sabe de quem é os votos né, se for peneirar da para ter uma noção né, então Senhor Presidente não vou usar o meu tempo regimental todo hoje, já estou satisfeito por aqui, muito obrigado e boa noite a todos. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, demais pessoas aqui na Casa em nome do nosso amigo Cambito, é uma pessoa sempre atento em nossas reuniões e em nome dele cumprimento os demais, quero aqui dizer da minha alegria, da minha satisfação em retomar a essa Tribuna principalmente para agradecer e para testemunhar a grande festa da democracia que nós assistimos domingo, onde houveram as eleições em todo o Brasil e como também aqui em Camalau e graças a Deus dessa vez Foi uma eleição tranquila né, dentro da legalidade, não houve ambientes para arnuas como teve nas passadas né, não houve ambiente para bagunças e enfim não houve até porque o perfil era de mudanças, fazer com o que as pessoas creem e valer qe seus governantes são de forma pacifica de forma cordeira e fazer com que o resultado saia exatamente na vontade popular, então eu agradeço primeiramente a Deus por ter estado na disputa e entrando Pra o meu nono mandato, como o vereador que me antecedeu, Antônio Bezerra, fazer o primeiro mandato é fácil, mais você conseguir manter não é tão fácil assim e se manter por algum trabalho está sendo feito em prol da comunidade e eu sou em prol daquilo que está sendo feito, de ser um Parlamentar que pauto as minhas ações em prol da minha população, da conduta reta, de fazer aqui que é meu dever tanto colaborar quando necessário for, de fiscalizar quando necessário for e fiscalizar que é o meu papel como vereador e fazer exatamente aquilo que é expressão da vontade do povo, que nos manda né, o poder pra estamos aqui e eu quero agradecer de coração aos 367 (trezentos e sessenta e sete) votos que eu tive, votos pelo trabalho, pela dedicação eu sou daquele tipo de Parlamentar que saia o dia inteiro sem muitas vezes sem nenhum centavo no bolso, eu não contento este tipo de característica infeliz da prostituição da política que é a compra de votos porque tanto a corrupção e a compra de voto ela existe em duas contos, o que compra e o que se vende e eu confesso que fiquei abismada nessa eleição quando nas vésperas e até o dia das eleições, eu acredito que até com os colegas vereadores ocorreram isso, o quanto de locação a gente receber com o advento das redes sociais, gente pedindo tanto ao vereador né, dizendo que ainda não tinha vereador e pedindo tanto para votar e eu praticamente ignore, nem resposta dei, porque aquilo que eu condeno eu não pratico, então graças a Deus de consciência limpa, de consciência tranquila, eu acredito que também não tenho mais vaidade para ser mais bem votada né, não tenho essa vaidade, essa ansia de cede de poder, eu



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

quero que chegue e sempre pautei que estando dentro da vaga dos Noé já está bom pra mim, vaidade pessoal eu não tenho, eu sempre faço aquilo que gosto, como disse também o vereador que me antecedeu, os anos vão passando e essa é a terceira campanha que eu participo e digo que está é a última e quando chega a campanha, que o tempo voa, passa rápido e eu estou mais envolvida com a campanha do que a última que passou e sinto também a reação das pessoas, se aviso que não vou disputar a reação é ao contrario e isso é um carinho e esse chamamento da população a gente vai para campanha e na é fácil, principalmente quando está em uma situação que é de sacrificios, nenhum de nós aqui tem vida fácil, tem a vida toda dedicada a política, muitas vezes abdicando de sua família para se dedicar inteiramente a comunidade né, então isso trás uma cota também de sacrificios a cada um que se submete, então eu acredito que a gente tem que paular que quem nasceu com essa vocação, porque não adianta querer ser aquilo que não tem vocação e como muito bem dizia um candidato a Presidente da República em uma reunião que eu participei em Zabelê, o vice-presidente Geraldo disse que o principal ingrediente para você fazer política é gostar de gente e eu concordo com ele porque se você não gostar você não consegue ir para a frente, você não consegue atender as pessoas bem, você não consegue dar conta do recado, então eu me sinto também vereador Bezerra, vereador Karina e demais, na grande parte da batalha nós temos no Congresso Nacional a grande contemporânea da Paraíba a Luiza Erundina, nos seus completando 90 (noventa) anos, mais uma mulher de fibra e estando na melhor idade, com uma idade muito avançada mais está lá de forma sávia, de forma aguerrida com cada mandato que foi eleita e está lá e eu me sinto muito e a velhice é um momento que está chegando e muita vezes significa que nós vamos se encostar em um pé de parede e deixar de contribuir com a sociedade nem sempre o corpo físico acompanha, eu fui para essa campanha todo mundo sabe, enfrentando um problema terrível que é o Câncer que eu fui acometida, mais em nenhum momento eu pautou todas as minhas ações, seja em uma campanha política ou em problema de saúde como esse que não é fácil, seja um problema familiar, três coisas a gente tem que ter. Fé em Deus, pensamento positivo e partir para cima, se for doença vamos partir para cima procurar a cura, se for problema de outra hora, partir para a solução e para tudo existe uma solução, eu quero também me solidarizar com os amigos né, que em breve se despedem daqui da Câmara por opção própria, como o grande companheiro Fubica né, a vereadora Karina aqui é a Casa do povo, uma Casa de debates, muitas vezes acalorados que cada um tem a sua posição, mais todos por um bem comum, que é pelo bem do povo, independente de cor partidária, independente de qualquer agremiação política que se divergi, se divergi mais as vezes se convergi em outra e assim é a democracia e assim foi a campanha nossa, quando se reuniu os dois grupos, o grupo que a gente costuma dizer de Aristeu e o grupo de Ubira ou de Professor Antonio como as pessoas costumam dizer, não foi traindo ninguém e nem perseguindo, foi de reunir um grupo de pessoas que tem o ideal parecido, o ideal de quem quer contribuir e fazer algo de melhor para a comunidade, como uma demonstração de força, demonstração também de que o povo foi UEM fez a campanha, nós que fomos empurrados por a população que queriam mudança, a resposta foi dada por as urnas que é um governo limpo, de mãos limpas, que é um governo que trabalha por a população, que é um governo que faz os



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

recursos chegar nas pontas e agradecer pela votação que nós tivemos, 2.850 (dois mil oitocentos e cinquenta votos), e se a gente for analisar não foram só os 2.850 (dois mil oitocentos e cinquenta) votos e nem a diferença foi de 239 (duzentos e trinta e nove) votos, foram muito mais da diferença da eleição anterior né, tiramos a diferença de 538 (quinhentos e trinta e oito) votos mais 539 (quinhentos e trinta e nove) votos que colocamos na frente então aí tem um somatório de 777 (setecentos e setenta e sete) votos, essa é uma questão que o povo quer que realmente a gente venha a ficar para trabalhar e melhorar, 2997 votos para vereador, agradecer também esses que entra, pelo retorno do vereador Diva a esta Casa, um vereador correto, um vereador sério que retorna e dizer também aos novatos que chegam que é o caso da vereadora que chegou e ao vereador Jandim que é uma satisfação e dizer também que quando a gente parte para uma eleição, são dez candidatos e agente sabe quatro, cinco ou seis sobram né e foi o que aconteceu e agradecer porque todos os nossos candidatos a vereadores foram bem votados e o prefeito Bira entra com o pé direito porque entra com um vice de qualidade para a comunidade, um vice que já aponta os caminhos já vem vendo o que precisa fazer, o que precisa ser corrigido, potencializar o que vem certo e enfim foi a grande festa da democracia a qual eu agradeço as pessoas que de forma direta ou indiretamente contribuiu com a nossa vitória que é uma vitória bonita porque deu as respostas nas urnas, porque ao contrario do que se diziam que o candidato só ganharia se fosse candidato único o povo deu a resposta e nós só temos que agradecer, com trabalho, com dedicação águieas pessoas que confiaram na gente para ter uma Camalaú melhor, mais prospera e mais feliz com sua população é isso que a gente deseja e enfim agradecer a Deus e até uma próxima oportunidade se assim Deus nos permitir, muito obrigada a todos. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 11 de Outubro de 2024.

ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA  
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA  
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA  
1ª Secretária

ALLÍSIO LUCAS JÚNIOR  
2ª Secretário